



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1943/GR, de 3 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo especificados, no dia 3/11/2016, para participar da solenidade de posse do Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no município Amajari-RR.

- Any Jacqueline de Souza Almeida
- Regina Ferreira Lopes
- Nadson Castro dos Reis
- Fabiana Letícia Sbaraini
- Admilson Rodrigues de Carvalho
- Sandra Grutzmacher
- Diogo Saul Silva Santos
- Jadinéia Leandro Leite
- Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues
- Joseane de Souza Cortez
- Sofia Rodrigues Lampert
- Leidilene Moura Sindeaux
- Raimundo de Almeida Pereira

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR